



ANO XLVII — Nº 142

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 163ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício

— Nº 793/P/92, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando o deferimento, em parte, do Mandado de Injunção nº 369-6/400, para que o Congresso Nacional baixe a norma regulamentadora do art. 7º, XXI, da Constituição Federal.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 651, de 1992, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 28 do mês em curso. Votação adiada, por falta de quorum.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Manifestações de apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar denúncias contra o Senhor Paulo César Farias, das seguintes entidades: Sindicato Rural de Juiz de Fora; Universidade de São Paulo; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas; Câmara Municipal de São José da Urtiga-RS; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Murié-MG; Câmara Municipal de Costa Rica-MS; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; Câmara Municipal de Brusque-SC; Câmara Municipal de Pirajuí-SP; Associação Comercial e Industrial de Pato Branco-PR; Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo; Comissão

de Justiça e Paz-Arquidiocese de Brasília; Clube de Diretores Logistas de Urbelândia-MG e Universidade Federal de Santa Catarina.

1.2.4 — Discursos do Expediente

— SENADOR NEY MARANHÃO — Pronunciamento do Presidente Fernando Collor, feito na noite de ontem, em cadeia nacional de rádio e televisão, em resposta às acusações que lhe são imputadas no relatório da CPI do caso PC.

— SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Repelindo críticas ao Congresso Nacional feitas, pelo Presidente Fernando Collor, em seu pronunciamento à Nação.

— SENADOR ALMIR GABRIEL — Anseio do povo quanto à renúncia do Presidente da República.

— SENADOR NABOR JÚNIOR — Transcrição, nos Anais do Senado, da Carta de Belo Horizonte, da Frente Nacional de Prefeitos, a respeito de vários temas nacionais.

— SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Homenagem póstuma ao escritor e poeta Godofredo Rebello de Azevedo Filho.

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Lauro Augusto do Prado Maia.

1.2.5 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre a propaganda

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 70.000,00 Tiragem 1.200 exemplares
---	--

eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagem ou de som.

— Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1992, de autoria do Senador Ronan Tito, que altera o art. 256 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando cópia da Resolução nº 17, de 1992, adotada majoritariamente por aquela Casa, a propósito de desmembramento territorial dos Estados do Paraná e Santa Catarina.

— Recebimento do Ofício nº s/25, de 1992 (nº 135/92, na origem), da Prefeitura Municipal de Alterosa, Estado

de Minas Gerais, solicitando autorização para contratar operação de crédito no valor de Cr\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para fins que específica.

— Recebimento do Ofício nº 1.561/92, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando complementação de documentos destinados a instruir o Ofício nº s/17, de 1992, da Prefeitura da Cidade de Rio de Janeiro.

1.2.7 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Ata da 163^a Sessão, em 31 de agosto de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemburg — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Hydekel Freitas — João Rocha — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — Lourenval Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Odacir Soares — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Of. nº 793/P

Em 26 de agosto de 1992

MANDADO DE INJUNÇÃO N° 369-6/400

IMPETRANTE: Neisser Cardoso Minervino

IMPETRADOS: — União Federal

— Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 19 do corrente

mês, deferiu, em parte, o Mandado de Injunção em epígrafe, para que o Congresso Nacional baixe a norma regulamentadora do art. 7º, XXI, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço. — Ministro **Sydney Sanches**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 651, DE 1992

Requeiro a essa Presidência, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, concessão de Licença (abono de faltas), para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, durante o dia 28 do mês em curso, tendo em vista viagem que farei, como membro de um grupo de parlamentares, a Arapoti — PR, para a inauguração da fábrica Impacel.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1992. — Senador **Raimundo Lira**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**. (Pausa.)

A Presidência recebeu manifestação de apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias contra o Sr. Paulo César Farias, das seguintes entidades:

- Sindicato Rural de Juiz de Fora;
- Universidade de São Paulo;
- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas;
- Câmara Municipal de São José da Urtiga — RS;
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Muriaé — MG;
- Câmara Municipal de Costa Rica — MS;
- Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;
- Câmara Municipal de Brusque — SC;
- Câmara Municipal de Pirajuí — SP;
- Associação Comercial e Industrial de Pato Branco — PR;
- Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo;
- Comissão de Justiça e Paz — Arquidiocese de Brasília;
- Clube de Diretores Lojistas de Uberlândia — MG;
- Universidade Federal de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna, no exercício da Liderança do Governo, pedir a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Presidente da República, feito ontem, em cadeia de rádio e televisão.

Sr. Presidente, antes de ler alguns trechos do pronunciamento de Sua Excelência, não vou citar alguns fatos que aconteceram neste País de importância na vida política, administrativa e econômica do Brasil; não vou citar o caso do grande

Presidente Getúlio Vargas, que foi obrigado a renunciar. Obrigado, sim, mas ele não aceitou. Todo mundo sabe o que aconteceu: Sua Excelência, o grande Presidente Getúlio Vargas, deu um tiro no peito e deixou aquela carta-testamento que, hoje, é a bíblia dos descamisados, do Partido Trabalhista Brasileiro e daqueles menos afortunados do País.

Mas, quero citar, neste momento, o grande pai da independência americana, George Washington, general, fundador, líder incontestável da independência desse grande povo da América do Norte, que também foi atacado, foi vilipendiado de todas as maneiras por seus adversários, porque entendeu criar, construir a capital dos Estados Unidos às margens do rio Potomac, onde, por coincidência, tinha as suas propriedades. E os seus adversários não o perdoaram nunca.

Basta dizer, Sr. Presidente, quando o insigne estadista norte-americano saiu da Presidência dos Estados Unidos, ao terminar o seu mandato, os seus adversários chamaram aquela data de "O Dia da Independência", não da Independência dos Estados Unidos, mas em homenagem à saída do homem que mais profanou as coisas sagradas do povo norte americano. Era assim que tachavam o grande George Washington, chefe da Independência dos Estados Unidos.

E hoje, trago aqui, para a tribuna do Senado, alguns trechos do pronunciamento feito por Sua Excelência, ontem, quando transparentemente, todos os rincões desse País ouviram atentamente as suas palavras. Mostrou o problema principal: a declaração de um Deputado do PT na televisão, na CPI, em todos os meios de comunicação a respeito de ter sua secretaria retirado dinheiro quando da decretação do Plano Collor I. E Sua Excelência ontem provou — inclusive o Banco Central tem a documentação — de forma incontestável, a grande mentira.

Agora faço um apelo para aqueles que estão me ouvindo: vamos apurar com mais calma, — não as atividades da secretaria do Presidente da República, o ter ela retirado dinheiro já foi desmentido —, mas pode ser — não estou afirmando, porque só digo as coisas quando "mato a cobra e mostro o pau" —, devemos ir ao fundo dessa questão para ver se algumas dessas vestais que estão aí tentando organizar o impeachment do Presidente, para ver se estas vestais que têm cargos, que têm posições importantes nesse Governo, talvez não tenham saído com algumas malas de dinheiro na calada da noite antes da decretação do Plano Collor I. Não estou atacando ninguém, mas vamos ao fundo do poço para ver se essas vestais que estão aí acobertadas não aparecem também nesse caso.

Quero chamar a atenção desta Casa para o seguinte fato: o Senador Jamil Haddad solicitou requerimento de informação — que a Mesa do Senado aprovou — ao Banco Central que enviou, como se diz no nosso Nordeste, "um matulão", milhares de documentos para o gabinete de S.Exa., àquela época, para descobrir quem havia tirado dinheiro da poupança após a decretação do Plano Collor I. E nada apareceu — nada até agora. Daquela época para cá, o Senador e seus assessores não encontraram nada e, coincidentemente, agora, no final da CPI, o Deputado — por quem tenho grande respeito, mas discordo dos métodos fascistas, dos métodos do "Partido do Golpe" que, desde o início, nunca aceitou o Presidente Fernando Collor de Mello como vencedor e sim como mito — quer o impeachment, a derrogação daquilo que o Presidente tem lutado até hoje: as privatizações.

O Governo do Sr. José Sarney quis privatizar a MAFESA, os "barbudos" do braço direito do PT deram seus gritos

em São Paulo; e o Governo não a privatizou. Hoje está privatizada a USIMINAS. Os operários da CSN, empresa criada pelo grande Getúlio Vargas — o início da independência econômica do nosso País — querem a sua privatização.

O PT foi derrotado esmagadoramente em Volta Redonda e por aí afora. Não estou, de maneira alguma, Sr. Presidente, verberando contra as informações e investigações da CPI a respeito de Paulo César Farias e sua "quadriglia". De maneira nenhuma. Estou preocupado, sim, com essas investigações extemporâneas, a maioria delas feitas para sensibilizar o povo no sentido do impeachment do Presidente. Quando as investigações da CPI do Sr. Paulo César Farias chegarem à Justiça, quem está aqui me ouvindo e que, em A Hora do Brasil, me ouvir também, vai ter uma grande decepção. Da maneira como os fatos estão montados, infelizmente a "formiga de roça número um" deste País, o Sr. Paulo César Farias, vai apenas pagar sonegação de imposto e algumas penas mínimas, porque a Justiça quer provas concretas. Desde que foi criada a CPI, o principal alvo era o Presidente da República. Isso está acontecendo.

Neste momento, chamo a atenção da Casa para alguns trechos que Sua Exceléncia leu. Recebi, ontem à noite, mais de cinqüenta telefonemas de todos os rincões deste País, da Amazônia ao Rio Grande do Sul. O povo, silencioso, ouviu com atenção.

Este Congresso Nacional, se necessário, defendo-o de armas na mão. Tenho autoridade para falar, pois um dos motivos de eu ter sido cassado foi aquele discurso de Márcio Moreira Alves na Câmara dos Deputados. Não concordei com o texto, mas concordei que os deputados são invioláveis por seus pronunciamentos. Lutei, naquela época, para evitar o mandato cassado do Deputado Márcio Moreira Alves e isso quero lembrar que, nessa oportunidade, o voto foi secreto. Foi num momento em que o Ministério do Exército estava pedindo a cabeça do Deputado, e o voto foi secreto para não haver pressão de quem quer que fosse.

Não posso admitir que um senador e um deputado não tenham fé de ofício para votar, da melhor maneira possível, em defesa do nosso País.

Irei à tribuna, quarta-feira, fazer uma carta aberta ao grande Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, um gaúcho da terra de Brito Velho, da terra de Fernando Ferrari, da terra do meu guru, o lendário General Flóres da Cunha, que assumiu a Presidência da Câmara dos Deputados em 1955, quando quiseram justamente montar um golpe contra Juscelino Kubitschek. Quando Carlos Lacerda e Carlos Luz fugiam no Tamandaré, o grande gaúcho, meu guru, assumia a Presidência da Câmara dos Deputados.

No início do Governo Fernando Collor de Mello, quando Sua Exceléncia foi atacado de maneira virulenta pelo então Secretário de Imprensa — e em defesa da honorabilidade do Deputado Ibsen Pinheiro aqui estava, se não me engano, o Senador Jutahy Magalhães, por quem tenho grande respeito e admiração, ou o Senador Humberto Lucena — como governista, respondendo pela Liderança, tive ocasião de solidarizar-me, desta tribuna, com o meu colega de Senado, porque achava que o Governo tinha Líder e Vice-Líder, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado da República, para defender Sua Exceléncia o Presidente da República à altura; não era preciso intermediário, um intruso qualquer dar palpites aqui dentro; verberei, nessa ocasião, a atitude do Secretário de Imprensa do Presidente da República.

Espero que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, siga os ensinamentos de Rui Barbosa — aquele grande tribuno, grande Senador da Bahia, a Águia de Haia — que, de onde estiver, estará orientando-nos. Mas S.Exª também poderá agir como Robespierre, que teve sua cabeça cortada quando da Revolução Francesa.

Sr. Presidente, não posso, de maneira alguma, aceitar o julgamento político que vamos ter nesta Casa, na Casa do Povo. Dizer "não temos confiança", isto é, eu não admito, porque um deputado ou um senador não precisa assinar, a palavra dele é a palavra do povo; o voto do parlamentar deve ser o voto da sua consciência, sem patrulhamento.

Hoje mesmo, o Diário de Pernambuco traz em manchete que o Deputado José Carlos Vasconcellos, meu amigo, Líder do Partido do Presidente, é o primeiro da lista, em Pernambuco, que vota contra o impeachment. Isto significa patrulhamento; significa, no meu entender, a desmoralização do Congresso, porque nós temos autoridade. Se o Presidente está errado, se o Brasil precisa tomar uma medida séria com respeito ao impeachment, com respeito ao julgamento do Presidente da República, temos autoridade para votar sem patrulhamento, de acordo com a nossa consciência.

Na cassação do mandato do Deputado Jabes Rabelo, o voto foi secreto, sendo que a sua cassação se deveu a um fato que podia desmoralizar a Câmara dos Deputados: tráfico de cocaína. Não foi tráfico de influência, não! No julgamento dos deputados faltosos, o voto foi secreto.

Enfim, em todas as votações, numa situação dessas, no meu entender, não pode haver pressão. A mesma coisa acontece, Sr. Presidente, num júri que vai julgar um assassino como perigoso, quando não há provas suficientes nos autos para incriminar o réu. Se houver pressão popular, duvido que o jurado, em voto aberto, vote contra o réu. Poucos podem ter coragem de votar, poucos, porque têm medo da repercussão; mesmo a sua consciência estando contra, o jurado tem medo da opinião pública. Muitas vezes, o Líder tem que ficar contra a opinião pública momentaneamente, para depois o povo reconhecer que aquilo que o Líder fez, a atitude que o Líder tomou foi coerente.

Sr. Presidente, quero ler aqui um trecho do pronunciamento de ontem do Senhor Presidente da República, depois de 90 dias de pancadas; pancadas como as que George Washington levou. Depois de 90 dias, Sua Exceléncia falou em cadeia nacional de rádio e televisão, para que o povo o ouvisse:

"E pasmém! Falam até em mudar consagrados procedimentos regimentais, ou seja, mudar as regras do jogo. Já circulam com este objetivo listas de assinaturas de parlamentares, onde alguns, até desavisadamente, concorrem para medidas casuísticas que violentariam princípios fundamentais de direito."

Isso está existindo, Sr. Presidente; o Deputado Torgan está passando uma lista, pedindo a assinatura de parlamentares, a fim de mudar o Regimento. Isto é inaceitável!

"E qual o objetivo real dos meus adversários? Eles tentam, senhoras e senhores, em 10 dias, cassar o mandato do Presidente da República, legitimado pelo voto popular. Tentam, em 10 dias, os meus adversários, cassar o mandato do Presidente da República, quando 558 dias ainda não foram suficientes para que eles permitissem aprovar a Lei da Modernização dos Portos. Tentam os meus adversários, em 10 dias, cassar o man-

dato do Presidente da República, quando 487 dias não bastaram para que eles resolvesssem votar o projeto de propriedade industrial. Tentam os meus adversários, em 10 dias, cassar o mandato do Presidente da República, quando 306 dias não foram suficientes para que eles votassem a lei que regulamenta a Advocacia Geral da União. Tentam, senhoras e senhores, os meus adversários, em 10 dias, cassar o mandato do Presidente da República, quando 330 dias já se passaram sem que eles tivessem possibilitado a apreciação conclusiva de tão relevantes matérias para o futuro do País, no seu conjunto conhecidas como Emendão."

Ao final, Sua Excelência diz:

"A nossa geração política já pagou preço excessivamente alto pela renúncia de 1961. Por isso tudo e pela minha fé em um Brasil justo e moderno, peço a Deus que me dê saúde e força, peço a Deus que me conceda a paciência, a humildade e a perseverança para vencer esta travessia e dela tirar lições que nos ajudem a construir o Brasil dos nossos sonhos. Senhoras e senhores, obrigado. Boa noite!"

Sr. Presidente, peço a transcrição, na íntegra, do pronunciamento de Sua Excelência o Presidente da República.

Srs. Senadores, conheci a vida pública com 19 anos de idade. Fui Prefeito da minha terra; com 23 anos de idade, fui Deputado Federal, representando o valoroso PTB de Getúlio Vargas no Palácio Tiradentes. Acompanhei a odisséia de Getúlio, a luta de Juscelino Kubitschek, a renúncia de Jânio Quadros.

Depois de 20 anos de regime militar, entramos numa democracia plena com eleição direta do Presidente da República.

Vejam, senhores, os erros que o Senhor Presidente da República reconheceu humildemente ontem. Os amigos-danova usaram e abusaram da sua confiança.

Temos que fazer aquilo que é mais importante para um parlamentar, para um julgador. Vejam V. Ex^es que foi no Governo do Presidente Fernando Collor que os ladrões da Previdência, que há quarenta anos agiam impunemente, foram presos e estão hoje na cadeia, pois cometaram o crime do colarinho-branco. Foi este Governo que colaborou para que isto acontecesse. Desde o início, Sua Excelência já falava que ninguém poderia usar o seu nome para agir ilegalmente, argumentando estar assim agindo em defesa do povo brasileiro. E foi isto exatamente o que aconteceu.

O Sr. Paulo César Farias e outros tipos como ele usaram e abusaram. Essa gente tem de ser condenada exemplarmente. Mas repito neste instante: queira Deus que eu esteja enganado e que as provas dos autos da CPI não venham dar ao povo brasileiro uma grande decepção, porque a Justiça quer provas concludentes para dar, a essa quadrilha que assaltou o País, a lição que o povo brasileiro exige.

Sobre a decisão que deveremos tomar na Câmara dos Deputados, temos que decidir com firmeza, sem patrulhamento, contra esses que querem revanche, porque perderam as eleições esmagadoramente, contra o atual Presidente da República. Eles não querem a modernização do País, mas, sim, a manutenção do status quo.

O Presidente da República errou muito. Sou um homem que fala de peito aberto, porque ainda não existe inspetor de quarteirão neste governo nomeado por mim. Mas acredito

no Presidente da República, e por nele acreditar é que venho fazendo um trabalho junto aos grandes países asiáticos, visando trazer investimentos para o meu Nordeste e para o Brasil. Eu tinha vergonha, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando chegava em Saigon, Tóquio, Pequim e Xangai, solicitava uma ligação telefônica para o meu gabinete em Brasília e tinha o desprazer de ouvir a telefonista dizer: "No cash". Um Senador da República não tinha direito a um telefonema.

Depois de minha viagem a Taiwan, juntamente com o Governador Joaquim Francisco, estamos trazendo benefícios, inaugurando uma fábrica de bicicletas baratas para os camponeses e uma fábrica de motocicletas de 40 e 60 cilindradas, destinadas ao consumidor de baixa renda e que vão custar cerca de 400 dólares. Isto, graças à política de abertura do Presidente Collor.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para manifestar minha revolta. Fiquei revoltado quando fiquei sabendo que colocaram tapete vermelho na sala da CPI para receber o chefe dos trustes e dos cartéis deste País, Antônio Ermírio de Moraes. Infelizmente, não pude estar presente nesse dia, pois fui submetido a uma pequena cirurgia bucal e não podia falar. Mas, se tivesse, teria perguntado a S. S^r sobre aqueles 215 mil dólares que ele pagou para contratar uma firma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para assessorar suas empresas, os cartéis do alumínio, do níquel e do cimento. Por quê? Porque ele queria o troco, com os 215 mil dólares ele queria traficar influência. Corrupto e corruptor! E a CPI não teve coragem de tratar esse cidadão como tratou muitos outros que ali estiveram. Daí a minha revolta, repito. Receberam o Sr. Antônio Ermírio de Moraes com tapete vermelho, cerimoniaisamente. Isso é uma palhaçada, Sr. Presidente! Sou um homem de 65 anos de idade, estou comprando vento já, mas defendo as minhas convicções.

Sou amigo pessoal do Vice-Presidente da República e nunca admiti que o atacassem. Sempre defendi o ex-Senador Itamar Franco. É um homem sério, de bem, que tentaram por todos os meios jogar contra o Presidente da República. Até mesmo alguns jornais plantaram notícias inverídicas a seu respeito. Mas o Senador Itamar Franco é um homem sério, que merece o respeito da Nação; ele está no cargo evitando falar qualquer coisa que possa prejudicar o Presidente Fernando Collor de Mello.

No meu gabinete, há um retrato histórico, tirado quando recebi o candidato à Presidência Fernando Collor, sozinho, na entrada deste Congresso, e o levei ao gabinete do Senador Itamar Franco. Ali o então candidato Fernando Collor convidou-o para ser o seu vice.

Nessa ocasião, eu lhe disse que ele havia escolhido o homem certo, pois ele tinha o respeito do Congresso, era profundo conhecedor da mecânica parlamentar e admirado por todos. A prova disso foi que, na sua campanha para senador, ele não foi atacado por ninguém.

Eu podia muito bem hoje estar em cima do muro, Sr. Presidente, já me armando para estar junto do Senador Itamar Franco. Esse retrato está lá no meu gabinete, assinado pelos três, para que não se dissesse depois, quando o Senhor Presidente subisse, que eu estava adulando macho. Não! Só adulo minha mulher, D. Lúcia, e mais ninguém. Está lá no gabinete do Vice-Presidente da República esse retrato. Falo com autoridade e convicção aquilo que defendo. Poderei até ser o último dos moicanos, mas vou defender o mandato do Presidente Collor, mesmo com todos os erros que praticou e reconheceu,

porque Sua Excelência tem também qualidades: ele mudou o sistema de vida e o pensamento do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

O Globo Agosto 92
“OS VERDADEIROS PATRIOTAS ESTARÃO AO MEU LADO”

Abaixo, a íntegra do pronunciamento do Presidente Fernando Collor.

“Minhas senhoras, meus senhores.

“Durante todo o período de trabalho da CPI, me impus um silêncio doloroso sobre as matérias ali analisadas.

“Todos bem podem imaginar o meu sofrimento durante esta fase suportado graças a uma absoluta fé em Deus.

“Essa postura é verdade, foi muitas vezes questionada por amigos, conselheiros e auxiliares que imaginavam ser mais adequada minha resposta imediata a cada uma das acusações feitas.

“Permaneci inabalável na determinação de me manter isento, apesar das calúnias, difamações e injustiças contra mim cometidas.

“Persisti nesse propósito para que todos pudessem ter a certeza de que, em nenhum momento, por força de intervenção minha nas investigações em curso, fossem criados embraços ou constrangimentos ao trabalho que se realizava na comissão e fora dela.

“Como muito bem diz a Bíblia: há tempo de calar e há tempo de falar.

“Decidi-me hoje, momento em que pareceu adequado, vir à Nação para, de coração aberto, analisar o processo político e dar todas as explicações necessárias.

“Responderei ao que creio, sinceramente, sejam profundas injustiças, pré-julgamentos e posturas nitidamente eleitorais, absolutamente inadmissíveis diante de episódios que podem comprometer decisivamente os destinos do País.

“Vamos aos fatos. Em primeiro lugar, é preciso deixar bem claro que nem mesmo no relatório da CPI existe a afirmação de que a operação financeira feita para custear as despesas de minha campanha teria sido ilegal, inexiste ou que tivesse afrontado qualquer norma regulamentadora, a despeito de eventuais insinuações. Apesar disso, tenta-se, por todos os meios e modos, passar à população versões inverídicas maledicentes e totalmente inconsistentes para confundir a opinião pública e por em dúvida a conduta de seu presidente.

“Não satisfeitos com essa fracassada investida, partiram os meus opositores para questões menores.

“A primeira delas: eu era Deputado Federal, portanto antes de ser Governador e Presidente da República, quando precisei me desfazer de parte do meu patrimônio. Em Maceió, morava em imóvel composto por uma cobertura e apartamento imediatamente abaixo. Adquiri na planta e, ainda durante a construção, mandei que se fizessem modificações para adaptá-lo às minhas necessidades. Passados alguns anos resolvi vender a cobertura para ficar apenas com o andar debaixo. No ato da venda, feita pelo senhor Paulo César Farias, ficou acertado que eu receberia o apartamento remanescente readaptado à nova situação, ficando por conta do corretor a administração da obra e o pagamento das despesas. Por sinal, a reforma foi demorada, demorei a receber o apartamento

pronto de volta. Assim, como os senhores e as senhoras podem ver, um simples caso de venda e reforma de um apartamento virou, nas mãos de parlamentares da oposição, uma denúncia na CPI.

“Uma segunda questão: a casa onde resido. O presidente da República tem como residências oficiais o Palácio da Alvorada e a Granja do Torto. Poderia estar morando num desses endereços, com todas as despesas pagas, como é de direito do Presidente da República. Mas sempre preguei austeridade no serviço público e me pareceu mais conveniente continuar morando na casa da minha família, arcando com as minhas despesas. Quando tomei essa decisão informaram-me que não havia instalações necessárias para atender às normas de segurança na Casa da Dinda. Era necessária a construção de alojamentos. Eu poderia ter dito que caberia ao Governo arcar com as despesas de infra-estrutura da residência presidencial, com pleno apoio na lei. Mas pensei, se assim agisse seria um contra-senso. Ora, se não optei pelo Palácio da Alvorada ou pela Granja do Torto para não onerar os cofres públicos, não deveria promover gastos públicos na propriedade para me dar a segurança necessária. Mandei então construir, às minhas próprias custas, alojamento adequado para aqueles que me prestam serviço. Nesta construção, com a movimentação de terra e caminhões, uma parte dos jardins da casa foi afetada. Tive também que reconstruir as áreas danificadas. Meus adversários na CPI usaram esse fato para tentar enganar a opinião pública, alegando que milhões de dólares teriam sido gastos àquela obra. Mas esses números acabaram desmentidos, forçosamente, diante da realidade dos fatos por aqueles mesmos que, irresponsavelmente, tinham denunciado. Infelizmente, os meios de comunicação deram um espaço muito a verdade. A minha casa é conhecida dos brasileiros. Eu a abro nos fins de semana, como é notório, quando recebo visitantes, populares e amigos. A casa e os jardins são típicos das boas residências de Brasília.

“Uma outra questão é a respeito do carro. Todos sabem que aos domingos costumo fazer meus exercícios. Vou dirigindo, o meu próprio carro, até um bosque de eucaliptos, próximo da minha casa. Num desses domingos, sofri um acidente. Batearam no meu carro. Vocês devem se lembrar desse fato, que foi amplamente divulgado. Mandei consertar, mas o carro não voltou a ser o mesmo. Pedi, então, ao meu secretário que vendesse a Veraneio e comprasse com o dinheiro da venda um Fiat de menor valor, mais simples e mais barato. Isto foi feito. Se na compra do outro carro usaram cheque com falsa identidade, chamado cheque fantasma, descobrirei. Determinei à Polícia Federal a abertura de inquérito para apurar as responsabilidades deste e de todos os cheques chamados fantasmas. Existem no Brasil milhões de contas fantasmas em dezenas de bancos, como se descobriu no bojo das investigações. Determinei ao Banco Central que tomasse providências imediatas para acabar com esta fraude. Quero que os correntistas que usaram falsa identidade e os bancos que acolheram essas contas sejam rigorosamente punidos. Só assim, combatendo na sua origem, acabaremos com esse crime.”

Hoje, qualquer um pode ser vítima desta irregularidade porque não é possível a todos nós conhecer a natureza espúria de um cheque.

“Asseguro, à nação, que tudo farei para que nenhum dos eventuais culpados fique impune e, aqueles que tiverem burlado o fisco podem estar certos que terão de repor tudo, do acordo com as penalidades exigidas na forma da lei.

“Sobre a questão de que minha secretária teria tido acesso a informações antecipadas sobre o bloqueio dos cruzados novos, que aliás conforme prometi já foram devolvidos com juros e correção monetária aos seus titulares, gostaria de puxar pela memória dos senhores e senhoras. Logo depois do plano econômico um senador da oposição denunciou pessoas que teriam se beneficiado com informações antecipadas. Naquela época determinei de imediato que o Banco Central fornecesse todas as informações desejadas pelo parlamentar. Os senhores e as senhoras devem se lembrar das imagens, fartamente veiculadas pela imprensa, pela televisão, das montanhas de extratos bancários entregues ao senador. Pois é, a conclusão foi de que aquelas denúncias eram infundadas. Até mesmo pessoas distanciadas do Governo reconheceram que nunca na vida deste país um plano econômico foi decretado sem vazamento de informação. Sem que ninguém, ninguém mesmo, tivesse sido privilegiado com informações. No caso específico de minha secretária alegaram que ela sacou dinheiro no dia 13 de março, na antevéspera do bloqueio dos cruzados novos. Isto é uma mentira. Aconteceu exatamente o contrário. Ela depositou dinheiro na sua conta naquele dia. Ela teve sua conta bloqueada. A denúncia foi feita de má-fé com objetivos espúrios. A imprensa já recebeu os extratos da conta e um atestado do Banco Central provando, de maneira inequívoca, que não houve o saque alegado. Esta foi mais uma calúnia pregada pelos meus opositores, iguais a dezenas de outras disseminadas do teatro político que se criou em torno da CPI. Enfim, senhoras e senhores, minha secretária teve sua conta bloqueada, não apenas em um banco, mas em três outros também, como aconteceu com milhões de habitantes.

“Estas foram as acusações. Aí estão as respostas. Além destas, responderei de forma cabal, definitiva e absoluta a tantas quantas sejam assacadas.

“Minhas senhoras e meus senhores.

“Sempre trabalhei pela verdade e pela transparência. Tanto que as investigações feitas só foram possíveis porque, logo no início de meu Governo, tomei uma série de medidas, todas profundamente moralizadoras.

“Acabei com os títulos ao portador e limitei drasticamente o cheque ao portador. Foi isto o que possibilitou o rastreamento a cheques, identificando, através do endosso, os beneficiários.

“Sem estas medidas — tomada, como disse, no início do meu Governo — ou seja, muito antes da CPI, ela não teria chegado aonde chegou.

“Sem estas medidas e inúmeras outras por mim adotadas para combater as fraudes, evitar desvios e coibir a sonegação, não teríamos, como hoje temos, formas seguras de apurar responsabilidades e punir culpados.

“Diante disto, cabe a pergunta: poderia o presidente, que propôs a mais rigorosa legislação contra atos de corrupção, transigir ou, mesmo de longe, ser conivente com o que se lhe deseja imputar?

“Nunca é demais lembrar também que há dois anos atrás, com todas as letras e com toda ênfase, declarei que o fato de ser parente do presidente, conhecido do presidente, ou amigo do presidente não dava direito a essas pessoas de agir em seu nome.

“O sistema presidencialista, como é o nosso, concentra imensas e difíceis decisões na pessoa do Presidente da República.

“Cada ação, cada decisão, afeta interesse, vontades e ambições.

Essa soma de responsabilidades impede naturalmente o chefe do Governo de tratar das questões do seu cotidiano familiar.

“Relembro as medidas que adotei, para reafirmar o meu compromisso e do meu Governo com a lisura e a moralidade na administração pública.

“Fiz e continuarei fazendo tudo para acertar. Mas nem sempre se acerta em tudo. E, é claro, cometí erros. Afinal, quem não os comete?

“Errei por não ter imaginado o efeito das tentações que movem os aproveitadores.

“Errei por confiar demais em pessoas que mostraram posteriormente não serem merecedoras desta confiança.

“Mas o que posso lhes afirmar é que minha consciência, em nenhum momento, aponta dolo ou má-fé nos erros que cometí.

“Resta então a grande pergunta: quais os componentes que se conjugaram para tentar envolver, de forma tão obstinada, o Presidente da República nestes lamentáveis episódios?

“A resposta é: os interesses contrariados, as ambições frustradas e a percepção pelos setores do atraso de que o programa modernizador de meu Governo, aprovado nas urnas, vai dar certo!

“Minhas senhoras, meus senhores.

“Apesar dos exaustivos esclarecimentos prestados pelos meus aliados em todas as fases da CPI, demonstrando não haver qualquer participação, conivência, tolerância ou responsabilidade de minha parte e apesar da conhecida determinação com que me dispus e disponho a enfrentar quaisquer acusações, anuncia-se agora que, deve ser proposto, pelos meus adversários, o impedimento do Presidente da República.

“E, pasmem!

“Falam até em mudar consagrados procedimentos regimentais, ou seja, mudar as regras do jogo. Já circulam com este objetivo listas de assinaturas de parlamentares onde alguns, até desavisadamente, concorrem para medidas casuísticas que violentariam princípios fundamentais de direito.

“É qual o objetivo real dos meus adversários?

“Eles tentam, senhoras e senhores, em 10 dias, cassar o mandato do Presidente da República, legitimado pelo voto popular.

“Tentam, em 10 dias, os meus adversários, cassar o mandato do presidente da República, quando 558 dias ainda não foram suficientes para que eles permitissem aprovar a lei de modernização dos portos.

“Tentam os meus adversários, em 10 dias, cassar o mandato do Presidente da República, quando 487 dias não bastaram para que eles resolvessem votar o projeto de propriedade industrial.

“Tentam os meus adversários, em 10 dias, cassar o mandato do Presidente da República, quando 306 dias não foram suficientes para que eles votassem a lei que regulamenta a Advocacia-Geral da União.

“Tentam, senhoras e senhores, os meus adversários, em 10 dias, cassar o mandato do Presidente da República, quando 330 dias já se passaram sem que eles tivessem possibilitado a apreciação conclusiva de tão relevantes matérias para o futuro do País, no seu conjunto conhecidas como Emendão.

"Não posso crer, não quero crer, que tenham esquecido tudo e desejem ressuscitar os julgamentos sumários, os processos inquisitoriais e os tribunais de exceção.

"É engano imaginar que tenho desmedido apego ao poder.

"Este sentimento têm aqueles que demonstram querer atropelar o processo democrático e a consolidação das instituições.

"Tenho, sim, sonhos, ideais e programas para o nosso País e a estes me apego com a mais legítima e profunda determinação.

"Desejo legar ao meu sucessor uma sociedade moderna, justa e plural, baseada na livre iniciativa e na igualdade de oportunidades.

"Enganam-se aqueles que pensam que vão cassar o mandato do Presidente da República. Confio nos meus aliados, porque conheço a formação moral e pública daqueles que estão ao meu lado. Sei que não se deixarão intimidar pelas manifestações organizadas, pelos que, pensando servir, deservem ao País.

"Os homens de bom senso que analisarem os fatos com isenção de paixões e os verdadeiros patriotas estarão ao meu lado.

"Ganharemos, ganharemos no voto.

"Os brasileiros verão que seus representantes resistirão às pressões e decidirão exclusivamente com suas consciências.

"Só darei como encerrada minha missão, só darei como cumprido o meu programa de Governo, após sancionar estes projetos que permitirão legar às gerações futuras um país estruturalmente diferente daquele que recebi, e capaz de se inserir entre as nações modernas do mundo.

"A nossa geração política já pagou preço excessivamente alto pela renúncia de 1961.

"Por isso tudo e pela minha fé em um Brasil justo e moderno, peço a Deus que me dê saúde e força, peço a Deus que conceda a paciência, a humildade e perseverança para vencer esta travessia e dela tirar lições que nos ajudem a construir o Brasil dos nossos sonhos.

"Senhoras e senhores, obrigado. Boa noite!"

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Como Líder. Para comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no exercício da Liderança do PSDB, ouvi com atenção o discurso proferido pelo nobre Senador Ney Maranhão, no exercício da Liderança do Governo.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero dizer que, no meu modesto entendimento, o Senhor Presidente da República foi infeliz em sua fala de ontem.

Desejou, como membro do Congresso, e particularmente do Senado, repelir as críticas feitas por Sua Excelência ao Poder Legislativo. Sua Excelência não está em condições de atacar o Congresso, a imprensa, a Ordem dos Advogados e a CPI que tratou de denúncias contra o Sr. Paulo César Farias, ex-coordenador financeiro da campanha do Senhor Presidente da República.

O que S. Ex^e precisa fazer é se defender, é esclarecer a origem dos recursos financeiros depositados em contas da sua ex-secretaria e do seu ex-secretário. Mas, como ainda não foi julgado, e o único julgamento do Presidente da República previsto na Constituição, por crime de responsabilidade, é da competência do Senado Federal, evidentemente que Sua Exceléncia não teve, ainda, a oportunidade de defender-se.

Os jornais noticiam que, amanhã, os advogados, representados pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e os jornalistas, representados pelo Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, trarão ao Congresso denúncia contra o Senhor Presidente da República.

Sabemos que o Senado só poderá julgar o Presidente da República por crime de responsabilidade se, na forma prevista na Constituição, a Câmara der a necessária autorização.

Desse modo o que esperamos, Sr. Presidente, é que, rigorosamente nos termos da Constituição — caso essa denúncia seja feita, como se anuncia, por líderes de instituições que estão fora e acima de partidos políticos — a Câmara autorize a instauração do processo pelo Senado Federal, porque só assim Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República terá oportunidade de se defender, de destruir as acusações ou, finalmente, de reconhecê-las.

Todavia, nesta comunicação, Sr. Presidente, em nome da Bancada do PSDB, fica a nossa inconformidade e, mais do que isso, o nosso repúdio às injustificáveis críticas feitas por Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a década de 80 não foi uma década perdida: foi a do reencontro do Brasil com a democracia política. Não esquecemos as vítimas, os sofrimentos, nem os constrangimentos do período autoritário; mas vale lembrar a fermentação dos anseios de liberdade que desembocaram no extraordinário movimento das "Diretas, Já".

Que a década de 90 seja a do encontro com a ética; ética que não implique apenas questões do bem e do mal, da conduta individual, mas que também responda às questões coletivas dos problemas sociais. Só assim poderemos terminar este século e iniciar o próximo milênio varrendo ou minimizando a vergonha da fome, da doença evitável, da ignorância, do abandono, da discriminação, da violência, da corrupção e da injustiça.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os fatos comprovados pela Comissão Mista Parlamentar de Inquérito instalada para apurar as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, irmão do Presidente, contra o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, amigo do Presidente, são apenas uma pequena amostra de um fenômeno mais amplo, que cumpre não esquecer: a fruixidão dos costumes e a hipocrisia que invadiram a nossa sociedade, em todos os seus estamentos, com as exceções de regra.

Estou certo de que o envolvimento do Presidente da República implica dimensão não maior do que a de muitos outros que, ao longo de décadas, se apropriaram indevidamente de bens públicos e do trabalho, do suor e do sangue alheios. E são louvados por sua esperteza em amealhar milhões de dólares de fortuna pessoal em breve tempo. Mas é evidente também que o envolvimento do Presidente e de alguns familia-

res implica condições especiais, de conseqüências imprevistas, pela sua representatividade, poder político e pelo decoro que o cargo exige.

Lembremo-nos da eleição de 1989, a primeira direta para presidente, depois do período autoritário. Era geral o desencanto, pela morte inesperada de Tancredo Neves, pelo fracasso na condução do Plano Cruzado e pela frustração de excessivas expectativas geradas pelo movimento pró-Constituinte. Entre o lógico e o mágico, o povo escolheu o mágico, tornado milagreiro pela mídia e pela força de uma elite dominante, gananciosa e aventureira, ajudada indiretamente pelo oportunismo, desunião e irresponsabilidade política das elites dominadas e pela complacência e fantasia de um eleitorado faminto por mudanças.

O tiro único na inflação crônica, o seqüestro da poupança, a juventude e o vigor reforçaram a imagem de audácia, de destemor; e a residência na Casa da Dinda, a de desprezo pelas mordomias.

A composição inicial de sua equipe de trabalho, inexpresiva, inexperiente, e o desprezo pelos políticos foram o sinal maior de arrogância e auto-suficiência.

Tudo isso é a moldura que realça os sentimentos de espanto, amargura, constrangimento, perplexidade e descrença do povo brasileiro, agora, diante dos escândalos comprovados. Espanto dos descamisados, que sonharam ou viveram a fantasia da possibilidade do milagre. Perplexidade das elites dominantes, que o inventaram ou que dele se aproximaram para tirar proveito. Amargura e constrangimento dos que amam suas famílias e ainda sofrem pela Pátria.

Cuidemos para que os pés-descalços não cheguem ao desespero, e a descrença não leve a juventude ao desânimo. Creio, sinceramente, que o Presidente e seus conselheiros possam entender as passeatas de centenas de milhares de jovens estudantes, com caras pintadas e vestidos de preto, como um gesto pacífico, generoso, de levar à mesa o melhor remédio: a renúncia, antes e ao invés da traumática cirurgia do impedimento.

A História Contemporânea tem vários exemplos: nos Estados Unidos da América do Norte, o Presidente Richard Nixon; no Japão, os Primeiros-Ministros Kakuei Tanaka, Noboru Takashita, Souzuke Uno e o Ministro das Finanças Ryn-taro Hashimoto; na Holanda, o Príncipe Bernhard de Lippe Biesterfeld; na Itália, o Presidente Giovanni Leone; na Alemanha, o Presidente do Parlamento Rainer Barsel; e no Brasil, por diferentes causas, Getúlio Vargas e Jânio Quadros.

O povo brasileiro não pode assistir à parada de Sete de Setembro, aberta por esse Presidente, nem ao desfile das Forças Armadas, com a nossa bandeira em sua honra.

Renúncia, Já! É o único e final gesto de grandeza que o povo espera. E espera na certeza da posse do Vice-Presidente Itamar Franco, para completar o período de governo e a transição para a democracia social e a busca incessante de resgatar compromissos de luta contra a corrupção, a sonegação, o tráfico de influência, tão do hábito das nossas elites dominantes; espera que o Congresso cumpra o seu dever de reformar a legislação partidária, eleitoral, do sigilo bancário, das comunicações de massa; espera que a Justiça puna exemplarmente os culpados.

As eleições municipais estão aí. Nelas, as possibilidades de engano são menores. O povo conhece a família e a vida dos candidatos a vereador e a prefeito. É justo esperar que a resposta popular nesta hora seja a eleição de pessoas honradas, para recomeçar o processo de transformação da nossa

democracia. E que o plebiscito defina o parlamentarismo como forma de governo.

Assim, poderemos olhar no horizonte de 2010, quando seremos 192 milhões de pessoas, com a esperança de tornarmo-nos a Nação com a melhor distribuição etária do mundo, capaz de tirar proveito do muito que ainda nos resta de bens naturais, mediante um modelo de crescimento econômico includente, gerador e distribuidor de bem-estar e riqueza.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pertence à política administrar racionalmente a convivência social, a partir e com a interveniência do livre consenso. A razão, imanente à prática política, manifesta-se na lei justa, que disciplina os direitos e os deveres de todos os cidadãos.

Para ser ético, o discurso não pode estar dissociado da prática. Sem ética não há grandeza. As exigências da ética que fazem do ordenamento democrático o único conveniente à pessoa humana, constituem a essência do viver em sociedade. "A ética e o código moral são necessários ao homem devido ao conflito entre a inteligência e o impulso", diz Bertrand Russell.

Se os valores éticos não forem cultuados pelos cidadãos, especialmente por aqueles que são escolhidos para tomar decisões em nome da coletividade, se o cumprimento da lei não se tornar cultura, se a lei não for respeitada, e se, por falta de punição continuar proliferando a corrupção, a permissividade, o tráfico de influência, a democracia não subsistirá. Sem ética não é possível a vida em sociedade. A democracia, sem ética, está morta.

Por isso, ao Senhor Presidente da República, Senhor Fernando Affonso Collor de Mello só resta um caminho: Renúncia, Já!

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em oportunidades anteriores, eu trouxe ao conhecimento desta Casa, manifestos lançados pela Frente Nacional de Prefeitos, que se reuniu em várias capitais brasileiras. Hoje, tenho a satisfação de trazer, também subscrita pela Frente Nacional de Prefeitos, a "Carta de Belo Horizonte", onde chefes de comunas do nosso País firmam uma clara posição a respeito das atividades do Congresso Nacional, notadamente no que tange ao funcionamento da CPI que investigou as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias e, também, com relação ao chamado ajuste fiscal, que foi encaminhado recentemente à apreciação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

A Carta de Belo Horizonte, que peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, para deferir a sua transcrição nos Anais desta Casa, está concebida nos seguintes termos:

"Os Prefeitos integrantes da Frente Nacional de Prefeitos, reunidos em Belo Horizonte, nos dias 9 e 10 de julho de 1992, reafirmam a sua trajetória plural e a sua democrática convicção na autonomia e no fortalecimento dos municípios, como saída para atender aos reais interesses da população.

A gravidade da crise política exige de toda a sociedade brasileira o esforço necessário para elucidar as investigações levadas a cabo pela CPI que apura as conexões do empresário Paulo César Farias, no âmbito do Governo Federal.

Os Prefeitos Municipais, em plena sintonia com a população, consideram essencial o integral respeito à Constituição Federal, fortalecendo o funcionamento da CPI como expressão do poder fiscalizatório do Congresso Nacional, a quem cabe uma rigorosa atuação contra atos de corrupção que provocam a mais justa indignação do povo brasileiro.

Por outro lado, a Frente Nacional entende que a reforma tributária pretendida pelo Governo Federal representa um retrocesso em relação ao atual sistema tributário, pelas seguintes razões:

a) Amplia a carga tributária em 3% do PIB, quando o País se encontra em profunda crise social, econômica e política.

b) Concentra recursos no Governo Federal, em detrimento aos Estados e principalmente aos Municípios, o que significa uma redução do controle da sociedade sobre o Estado e o encarecimento do custo das obras e serviços públicos.

c) Reduz fortemente a autonomia financeira e política dos municípios, tornando-os mais dependentes das transferências de recursos dos Estados e da União.

d) Elimina três dos atuais quatro impostos municipais, que são: o ISS, Imposto Sobre Serviços; ITBI, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e o IVVC, Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis. Isso reduz à metade a atual receita própria dos municípios.

e) Reduz US\$2,2 bilhões de recursos dos municípios, sendo US\$1,5 bilhão das capitais e US\$700 milhões dos demais municípios.

f) Amplia a regressividade do sistema tributário, pois reduz a tributação sobre o patrimônio (elimina o ITBI, o Imposto sobre a Herança e o Imposto sobre Grandes Fortunas), e amplia a tributação sobre o consumo através do novo Imposto sobre o Valor Adicionado — IVA;

g) Vai penalizar a grande maioria das empresas, que são micro, pequenas e médias empresas, em benefício de uma redução da carga tributária sobre as grandes empresas;

h) Penaliza os municípios que demonstraram maior competência na sua gestão tributária e fiscal, anulando todo o esforço desenvolvido nesses três últimos anos."

Para sair do impasse fiscal, nossa proposta prevê:

a) Retomada do desenvolvimento econômico sem ampliação da carga tributária. Isso torna mais saudáveis as empresas, reduzindo a sonegação e a inadimplência e ampliando recursos públicos.

b) Redução dos juros na economia, o que reduz fortemente os encargos financeiros, especialmente do Governo Federal e dos Governos Estaduais, os quais são penalizados pela rolagem de suas dívidas mobiliárias (títulos públicos).

c) Descentralização efetiva dos recursos públicos a nível municipal, permitindo um melhor controle da sociedade sobre o setor público, e uma redução nos custos de obras e prestação de serviços públicos.

d) Redistribuição da carga fiscal, tornando-a mais justa, através da redução dos impostos sobre o consumo (ICMS, IPI, PIS, Finsocial) — onde todos pagam o mesmo valor, e da ampliação dos impostos sobre o

patrimônio e a renda (IPTU, ITR, IPVA, ITBI e IR), onde se pode cobrar mais de quem tem mais.

e) Simplificação do sistema, em benefício do contribuinte e do sistema de fiscalização.

A Frente Nacional de Prefeitos, comprometida com a realização da IX Conferência Nacional de Saúde, assume, como fundamental para o êxito da conferência, dois aspectos prioritários:

1) A garantia pelos Estados da presença dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Conferência, proporcionando meios financeiros aos delegados que não os tenham.

2) A presença da totalidade dos municípios como forma de garantir a gestão dos serviços de saúde aos municípios e a respectiva transferência dos recursos, pela regulamentação do art. 35 da Lei nº 8.142.

Com a assinatura do acordo da dívida externa, esperamos que se retome de imediato o desenvolvimento econômico, pondo fim à recessão.

Era o que tinha à dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faleceu, há dias, na Bahia, Godofredo Rebelo de Figueiredo Filho que, na história das Letras, se consagrou como Godofredo Filho.

Circunstâncias diversas não me permitiram, ou talvez me tenham, instintivamente, aconselhado a não fazer este registro na semana finda.

Cumpre hoje o dever de assinalar que a Bahia perdeu um grande intelectual.

Poeta e escritor, Godofredo Filho era um espírito fulgurante. Tendo freqüentado o seminário, nele desenvolveu e fortaleceu seu espírito humanista. Poeta de forma exemplar, conjugava a beleza do pensamento com a permanente pureza da forma. Foram seus versos fartamente elogiados, não apenas na sua província, também por expressões do pensamento nacional.

Dele disse assim Alceu Amoroso Lima:

"Só o amor, mais forte do que a morte, podia vencer a rígida exigência dessa beleza da forma, a que você votou uma fidelidade tão mais rara e mesmo única, pois visa eternizar pela imobilidade bodellairiana, a mesma angústia, a mesma ânsia carnal, a mesma violência de paixões que se sente borbulhar através de uma ataraxia poética que é uma imagem nítida da presença do eterno no tempo, que caracteriza tão pateticamente sua poesia.

É a sua diferença específica. Nenhum poeta brasileiro soube, como você, imobilizar o tempo e a paixão sem retirar nem a um nem a outra a sua infinita mobilidade."

Essa afirmativa do grande escritor e crítico Amoroso Lima traduz exatamente a observação que se pode fazer do perfil de Godofredo Filho. É que ele próprio, Godofredo Filho, ao traçar a rota de sua vida literária, assim se exprimiu:

"A poesia para nós equivale à oração. Já o temos dito e escrito: é uma espécie de ascensão para Deus, é Este, através da verdadeira poesia, Quem se nos revela.

A poesia, como experiência mística, busca presenciar o espiritual no sensível; advinhá-lo. O divino, que a inteligência racional nem sempre percebe, a poesia não-lo configura."

Dentro desse espírito, Godofredo Filho desenvolveu fecunda vida literária. Faleceu aos 82 anos de idade, e grande parte de sua existência foi dedicada exatamente às letras. Se no seminário fortaleceu o espírito religioso, dele ao sair, na mocidade, pôde, no mundo, desenvolver as tendências do seu espírito vivo e alegre.

Soube viver, mas guardou, ao longo do tempo, certos hábitos de outras épocas, permitindo que ainda agora ao lembrá-lo, um outro poeta baiano, Florisvaldo Matos, assinalasse que não se via Godofredo Filho, senão assim: "De paletó, gravata e guarda-chuva".

Eu o conheci assim: conheci o poeta, o escritor, o confrade na Academia de Letras da Bahia, mas conheci também o trabalhador, o funcionário público do Ministério da Educação e da Saúde.

Guardo mesmo dele uma lembrança singular. Era eu Secretário da Justiça na Bahia, e o Governador deliberou reconstruir a casa em que nasceu Teixeira de Freitas, na cidade de Cachoeira, guardando o estilo da época, não obstante as dificuldades naturais para essa recomposição.

Godofredo Filho era, então, chefe do II Distrito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e não se limitou a prestar-me a ajuda de seus deveres burocráticos. Acompanhou-me cuidadosamente em todas as providências para que a reconstrução se fizesse de sorte que não se violasse a integridade do estilo da casa em que nasceu o notável jurista.

Foi exatamente ele quem teve a bondade de acompanhar a escolha do material, a verificação de cada peça, para que tudo se fizesse de modo que a velha casa ressurgisse relembrando, precisamente, a época de nascimento do notável jurista cachoeirano. Dedicava-se ao acompanhamento da construção como se fosse um servidor da Secretaria do Interior e Justiça.

E, enquanto chefiou o serviço, assim continuou Godofredo Filho, prestando serviços à Bahia e à sua cultura. Por isso, ainda agora, ao recordá-lo, um outro baiano ilustre, professor de Medicina e escritor, José Silveira, assim lhe retraga a fisionomia intelectual e moral:

"Curioso é que não se limitava esse gigante do pensamento e da cultura à sua admirável e fecunda inspiração poética. Nele, atuante e vigoroso se encontrava o homem de luta e de ação, como chefe do II Distrito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Salvou a Bahia do imenso prejuízo de ver anuladas e dilapidadas as suas maiores riquezas arquitetônicas, só não conseguindo impedir a desgraça da derrubada da Sé, vítima, em nossa terra, de um dos maiores crimes de lesa-cultura. Depoimentos valiosos dessas batalhas, em defesa da tradição e da história, estão seus estudos sobre o Seminário de Belém de Cachoeira, A Torre do Castelo, de Garcia D'Ávila e tantos outros. Como Professor devotado e mestre admirável na Universidade Federal da Bahia, ninguém o venceu em dedicação e saber. Na Academia de Letras da Bahia, estimado e respeitado, exemplo de autenticidade e dignidade; criterioso nos julgamentos, independente nas decisões, generoso e altivo, uma estrela de primeira grandeza."

Como estrela de primeira grandeza, Sr. Presidente, cessou a existência de Godofredo de Figueiredo Filho. Não faltará, porém, à Bahia e ao Brasil a intensa luz de seu espírito, projetando-se por meio de sua obra, pelos tempos afora. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as. Senadores, registro com pesar o falecimento, nesta madrugada, do ex-Deputado Lauro Augusto do Prado Maia, que, na qualidade de suplente do Deputado sergipano João Machado Rolemberg, exerceu suas atividades parlamentares no período de 13-1-89 a 21-1-90, sendo, portanto, nosso companheiro nas sessões do Congresso Nacional por dois anos.

Sua passagem pela vida pública, como Deputado, foi efêmera, mas muito batalhou nestes dois anos em defesa dos interesses de Sergipe e do País.

Mas foi a sua atividade incansável de médico prestigioso e conceituado que o projetou desde os primeiros anos de sua atividade profissional em Sergipe, que exercia como um sacerdócio.

Um médico competente, humano e de abnegada dedicação aos seus clientes, entre os quais fez grandes amigos e admiradores do seu trabalho e do seu caráter.

Éramos amigos, lamentamos muito o seu falecimento ocorrido aos cinqüenta e poucos anos quando ainda poderia dar muito de si, do seu trabalho, de sua dedicação e de seu aprimorado conhecimento e experiência de Medicina a Sergipe e sua população.

Desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, transmito os meus sentimentos aos seus familiares, associando-me a todos os que lamentam o seu falecimento e reverenciam a sua memória de médico e homem público.

Este acontecimento lamentável é uma grande perda para Sergipe, onde sua falta está sendo pesarosamente sentida, por tudo que ele representava na vida pública, na Medicina e em várias atividades importantes de nossa sociedade.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amir Lando — Antonio Mariz — César Dias — Esperidião Amin — Henrique Almeida — Humberto Lucena — João Calmon — Marco Maciel — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1992

Dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagem ou de som.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 252 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), a seguinte redação:

"Art. 252. Nas localidades onde inexista geração de sinais de rádio e/ou televisão, a propaganda eleitoral gratuita poderá ser veiculada mediante programas ao vivo ou gravação em fita magnética e lançada ao ar por emissora retransmissora.

Parágrafo único. Os partidos políticos ou coligações deverão constituir comissão especial para gerenciar o processo de veiculação local da propaganda eleitoral gratuita, comunicando suas decisões à Justiça Eleitoral."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Inspirado em projeto de lei de autoria do nobre Senador Márcio Lacerda (PL nº 31, de 1992), a presente proposição visa a sanar falha grave na legislação eleitoral no que diz respeito ao horário de propaganda gratuita.

Diferentemente, no entanto, do PL 31, de 1992 — que pretendia obrigar os partidos políticos a manter fitas magnéticas com a programação, as quais seriam utilizadas quando a emissora retransmissora de rádio ou televisão não conseguisse captar o sinal — o Projeto, que ora submetemos à consideração dos nobres Colegas, tem por escopo suprir a falta da propaganda eleitoral gratuita, que hoje se verifica em muitos dos municípios brasileiros, em razão do fato de essas localidades contarem, somente, com estações retransmissoras de rádio e televisão e captarem o sinal da emissora geradora situada em outro Estado.

Em face dessa situação, existem, no território brasileiro, várias regiões nas quais há total impossibilidade de veiculação da propaganda eleitoral local, permanecendo, desta arte, os eleitores, em total ignorância da plataforma e programas dos seus candidatos e, o que é até prosaico, tendo acesso, apenas, às campanhas dos candidatos do Estado do qual captam a emissão do sinal.

Pretendemos, por conseguinte, corrigir a deficiência da legislação eleitoral, que somente contempla a hipótese da localidade na qual há emissora geradora de rádio e/ou televisão, incluindo no Código Eleitoral, mais precisamente no seu art. 252 — cujo conteúdo foi revogado — norma prevendo a possibilidade da geração local, em emissora retransmissora, da propaganda eleitoral gratuita.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1992. — Senador Nabor Júnior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1992

Altera o art. 256 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescido o seguinte parágrafo único ao art. 256 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

"Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem descumprir o disposto no inciso II do art. 81 desta lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É fato irrefutável que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", não estabeleceu sanção para o descumprimento da vedação prevista no inciso II do art. 81.

Em consequência, a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes é punida em conformidade com o art. 63 do Decreto-Lei nº 6.688, de 3 de outubro de 1941, (Lei das Contravenções Penais). Como sanção, o mencionado art. 63 comina a pena de prisão simples, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, para aquele que praticar o ilícito previsto.

A questão relevante que fundamenta esta iniciativa decorre do exame da operacionalidade jurídica do aludido art. 63. Procedimento oneroso, posto que a persecução penal se faz por ação penal pública, tal recurso legal não oferece eficácia jurídica imediata para proteger, adequadamente, o direito do menor. Falta-lhe instrumento mais simples e rápido para sancionar a conduta incorreta.

Conferir ao Estatuto da Criança, portanto, mecanismo mais ágil para coibir abusos na comercialização de bebidas alcoólicas, é o propósito desta iniciativa. De fato, o acréscimo proposto ao art. 256 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, introduz no arcabouço jurídico, de modo cumulativo, sanção de natureza administrativa. Esta, indubitavelmente, traz efeitos práticos céleres, em razão do fato de que atinge diretamente o patrimônio do autor do ilícito, bem como a exploração comercial do estabelecimento, no caso de reincidência, consoante os termos da pena estabelecida no art. 256 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, de acordo com o art. 214 do mesmo estatuto, "os valores das multas reverterão ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do respectivo município", o que pode significar melhores padrões de assistência ao próprio menor.

Assim, é pressuposto essencial desta iniciativa proporcionar elementos que facilitem o correto desenvolvimento físico e psicológico do jovem brasileiro. Aprová-la significa, enfim, dotar o aparelho estatal de mais um recurso para bem cumprir o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1992. — Senador Ronan Tito.

LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

SEÇÃO II Dos Produtos e Serviços

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

II — bebidas alcoólicas;

Art. 256. Vender ou locar à criança ou adolescente fita de programação em vídeo, em desacordo com a classificação atribuída pelo órgão competente:

Pena — multa de três a vinte salários-de-referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

(À Comissão de Assuntos Sociais — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

A Presidência recebeu, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ofício encaminhando cópia da Resolução nº 17/92, adotada majoritariamente por aquela Casa, com a posição contrária ao projeto de desmembramento territorial dos Estados do Paraná e Santa Catarina, objeto de Projeto de Decreto Legislativo nº 171/91, da Câmara dos Deputados.

O expediente será encaminhado, para conhecimento, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Alterosa, Estado de Minas Gerais, o Ofício nº S/25, de 1992 (nº 135/92, na origem), de 26 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito no valor de Cr\$350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.561/92, de 28 do corrente, encaminhando complementação de documentos destinados a instruir o Ofício nº S/17, de 1992, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que solicita autorização do Senado Federal, para emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro daquele município, para os fins que especifica.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexado à matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991, e Projetos de Lei do Senado nºs 6, 13 e 100, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. (Dependendo de pareceres.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nºs, 6, 13 e 100, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regula o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define

pequeno e médio produtores rurais. (Dependendo de pareceres.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 6, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 92, de 1991 e 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nºs 13 e 100, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta o art. 185, da Constituição da República, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 13, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nº 92, de 1991 e 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 100, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regulamenta a função social da propriedade rural e a execução da reforma agrária. (Dependendo de pareceres.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 100, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 92, de 1991 e 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 13 de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que define a pequena propriedade rural e estabelece meios para financiar o seu desenvolvimento. (Dependendo de pareceres.)

— 6 —

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 10, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 272, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre critérios para outorga e renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

— 7 —

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 273, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 271, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991, de autoria da

Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras provisões.

— 8 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1992 (nº 162/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção que Estabelece a Agência

Multilateral de Garantia para Investimentos — MIGA, firmado pelo Brasil, em Washington, em 23 de setembro de 1990, tendo

PARECER Favorável, sob nº 265, de 1992, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Márgio Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 46 minutos)